



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.453, DE 26 OUTUBRO DE 2023.

Demite, por justa causa, o servidor José Fernandes Kieres, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Relatório Final exarado pela Comissão Processante nos Autos de Processo Administrativo n.º 02/2022, instaurado por força da Portaria n.º 1.157, de 24 de março de 2022, para apurar possível ato de desídia cometido no serviço público por parte do servidor José Fernandes Kieres, matrícula 1793/0, em decorrência do número excessivo de faltas injustificadas apresentadas ao serviço;

Considerando que mesmo após a instauração do competente Processo Administrativo, objetivando a apuração dos fatos e a garantia da ampla defesa e do contraditório, o servidor deixou de comparecer ao trabalho de forma injustificada, conduta que pode ser tipificada como abandono de emprego;

Considerando que todo servidor tem a obrigatoriedade de exercer as atribuições de seu respectivo emprego, com zelo, dedicação, obediência, fidelidade, assiduidade, não se omitindo de suas responsabilidades;

Considerando que o abandono de emprego constitui motivo para rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, consoante redação do art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, e do art. 53, II, da Lei Municipal n.º 663/2010.

RESOLVE

Art. 1º. Demitir, por justa causa, a bem do serviço público, com fulcro no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, e art. 53, II, da Lei Municipal n.º 663/2010, o servidor **José Fernandes Kieres**, matrícula 1793/0, por abandono de seu respectivo emprego.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS